



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

27.12.2013

ÀS 08:50 Horas

Ass.: [assinatura]

**PARECER Nº 111/2013**

**PROCESSO Nº 332/2013**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 186/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA, VISANDO A CEDÊNCIA DO SERVIDOR VOLNEI TESSER”**.

A Lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, onde o Município coloca a disposição do Estado o servidor Sr. VOLNEI TESSER, matrícula nº 11.065, para atuar junto à Secretaria de Estado da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, exercendo o cargo de diretor.

Presente, a contrapartida do convênio celebrado, em que o servidor municipal atuando no cargo de Diretor, prestará apoio ao executivo municipal com o fortalecimento de ações voltada a economia solidária, sendo que este convênio vigorará de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

O ônus da cedência ficará a cargo do órgão cedente, conforme estabelece o artigo 1º da proposta.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de dezembro de 2013.**

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836